



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 177, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Donizete Lourenço**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para despesas durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta especializada no Hospital das Clínicas veículo da frota 236, com saída de Céu Azul no dia 2 de agosto e retorno em 3 de agosto de 2022.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 3 de agosto de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 03/08/2022
Página: 06 Edição 3053